

29/10/2010

ONR

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

007

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini *Funice Carabetti da Silveira Cassini* *Cecília Carabetti da Silveira Cassini*
OFICIAL SUBSTITUTA SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: cri@netpiumhi.com.br

MATRÍCULA 29.106	LIVRO Nº 2-NC. REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
09/12/2010 DATA		VIDE ABAIXO.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

IMÓVEL: UMA SORTE DE TERRAS, com área de **100,00,00ha**, sendo: 35,34,00ha de cultura 34,66,00ha de campos e 30,00,00ha de cerrado, inclusive benfeitorias de casa sede, barracão e outras existentes, situados na FAZENDA BOM SUCESSO, lugar denominado MUTAMBO deste município; tendo suas divisas dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas E 385.410,24m e N 7.750.085,64m, situado na junção da cerca com o córrego; deste segue confrontando com José Geraldo Leão Andrade e outro (área a desmembrar), até o vértice P2, de coordenadas E 385.805,45m e N 7.750.069,88m situado no canto da cerca; deste segue na mesma confrontação, até o vértice P3, de coordenadas E 386.643,83m e N 7.749.878,56m, situado na cerca; deste volta a direita e segue na mesma confrontação até o vértice P4, de coordenadas E 386.624,71m e N 7.749.360,13m, situado na cerca; deste volta a direita e segue contornando a estrada, na mesma confrontação, até o vértice P5, de coordenadas E 386.426,27m e N 7.749.234,87m, situado na cerca junto à estrada; deste volta a esquerda e segue em projeção reta, na mesma confrontação, até o vértice P6, de coordenadas E 385.932,93m e N 7.748.971,45m, situado na cerca; deste volta a esquerda e segue por cerca, na mesma confrontação, até o vértice P7, de coordenadas E 386.009,81m e N 7.748.873,86m; deste volta a direita e segue por cerca na mesma confrontação até o vértice P8, de coordenadas E 385.774,06m e N 7.748.918,46m; deste volta a direita e segue por cerca, na mesma confrontação até o canto junto a estrada (vértice P9), de coordenadas E 385.723,84m e N 7.748.986,13m; deste volta a direita e segue por cerca, confrontando com José Antônio Dias, até o canto da cerca (vértice P10), de coordenadas E 385.882,97m e N 7.749.113,62m; deste volta a esquerda e segue por cerca, confrontando com a propriedade de José Antônio Dias, até o canto da cerca junto ao córrego (vértice P11), de coordenadas E 385.671,89m e N 7.749.471,44m; deste volta a esquerda e segue pelo córrego abaixo, na mesma confrontação até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Belo Horizonte, de coordenadas E=608.308,22m e N=7.799.828,71m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM"; havido por herança do espólio de Geraldo Augusto de Andrade, conforme registro de nºs 05 e 06, da matrícula 2.839, fls.34vº, L.2-M e havido por doação de Nadege Leão Andrade e outros, conforme registro de nº 18, da matrícula 2.839, fls.30vº, L.2-IV.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ GERALDO LEÃO ANDRADE, fazendeiro, RG: M-2.749.435 SSP/MG, CPF: 483.969.406-06, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com NADIR ALVES MARTINS ANDRADE; e CLEUTON LEÃO ANDRADE, fazendeiro, RG: M-2.627.879 SSP/MG, CPF: 483.969.586-53, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com CLAUDIA DE OLIVEIRA ANDRADE, ambos brasileiros, com endereço nesta cidade, à Rua Miguel Couto, nº 366. Dou fé. Emol. R\$11,30. Recivil. R\$0,68. TFJ. R\$3,76. Oficial AV.1.29.106. Data: 09/12/2010. Protocolo nº 87.527. **CONFORME** requerimento nº 1.612, datado de 17/11/2010, devidamente assinado, o imóvel supra foi "**PARCELADO**" de uma área maior, de acordo com a planta e o memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Eitevaldo Soares Filho, CREA nº 47.849/D - MG, arquivados nesta serventia. **YTR/Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural**, código de controle nº 236F.AFD9.33E5.7FEF, emitida em 29/10/2010, válida até 27/04/2011, nº do imóvel na Receita Federal: 1.839.412-4; e CCIR-2006/2007/2008/2009, nº 424.226.005.142-1, área total 266,80ha, mód. Fiscal: 75,0, nº de mód. Fiscais: 7,62, F.M.P. 3,0, em nome de Nadege Leão Andrade e outros, Fazenda Mutambo. Dou fé. Emol. R\$8,98. Recivil. R\$0,54. TFJ. R\$3,00. Func. Richelle. Oficial

Av.2/29.106. Data 03/05/2011. Protocolo nº 89.605. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de nº 550, datado de 05/04/2011 e Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal, datado de 07/02/2011, processo IEF nº 130/0000307/11, assinado pelo representante do IEF José Wilson Neves, matrícula nº 1020643-1 e pelo analista ou técnico ambiental do IEF Wellerson Juliano Eleutério, biólogo, CRBio nº 57813/04-D, nos termos da Lei nº 4.771/65 e Lei 14.309/02, o proprietário do imóvel objeto da matrícula com a área de 100,1829ha, localizado no município de Piumhi-MG, coordenada plana UTM X-7750039.7069 e Y-385365.2149, Datum Sirgas 2000, Fuso 23, declarou que a floresta ou forma de vegetação existente, **com a área de 20,04 ha**, não inferior a 20% do total da propriedade, localizada nas coordenadas abaixo indicadas, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **Memorial descritivo da reserva legal:** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RL-V-001, situado no canto junto a cerca, de coordenadas N 7.750.031,328m e E 385.684,909m; deste segue confrontando com a parte interna da propriedade, com azimute 179°24'06" e distância de 381,48m até o vértice RL-V-002, de coordenadas N 7.749.646,502m e E 385.688,928m, situado na cerca; deste segue confrontando com a parte interna da propriedade, com azimute 135°03'13" e distância de 49,28m até o vértice RL-V-003, de coordenadas N 7.749.606,161m e E 385.729,192m, situado na cerca; deste segue na mesma confrontação, com azimute 200°06'13" e distância de 135,71m até o vértice RL-V-004, de coordenadas N 7.749.478,720m e E 385.682,547m, situado no canto junto a APP; deste segue confrontando com a APP, com azimute 252°20'50" e distância de 13,19m até o vértice RL-V-005, de coordenadas N 7.749.474,722m e E 385.669,981m, situado na margem da APP; deste segue confrontando com a APP, com azimute 246°59'24" e distância de 19,55m até o vértice RL-V-006, de coordenadas N 7.749.467,080m e E 385.651,987m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 254°22'26" e distância de 34,56m até o vértice RL-V-007, de coordenadas N 7.749.457,771m e E 385.618,706m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 246°03'11" e distância de 41,49m até o vértice RL-V-008, de coordenadas N 7.749.440,931m e E 385.580,787m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 262°28'48" e distância de 14,50m até o vértice RL-V-009, de coordenadas N 7.749.439,033m e E 385.566,412m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 270°41'27" e distância de 34,53m até o vértice RL-V-010, de coordenadas N 7.749.439,449m e E 385.531,882m, situado junto a APP, deste segue na mesma confrontação, com azimute 281°06'42" e distância de 30,16m até o vértice RL-V-011, de coordenadas N 7.749.445,262m e E 385.502,290m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 270°56'32" e distância de 43,58m até o vértice RL-V-012, de coordenadas N 7.749.445,978m e E 385.458,717m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 268°29'27" e distância de 36,86m até o vértice RL-V-013, de coordenadas N 7.749.445,007m e E 385.421,867m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 271°58'20" e distância de 11,57m até o vértice RL-V-014, de coordenadas N 7.749.445,405m e E 385.410,308m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 284°01'25" e distância de 6,01m até o vértice RL-V-015, de coordenadas N 7.749.446,862m e E 385.404,476m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 300°32'45" e distância de 13,69m até o vértice RL-V-016, de coordenadas N 7.749.453,821m e E 385.392,683m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 320°07'31" e distância de 38,54m até o vértice RL-V-017, de coordenadas N 7.749.483,397m e E 385.367,976m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 314°46'29" e distância de 52,08m até o vértice RL-V-018, de coordenadas N 7.749.520,076m e E 385.331,007m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 327°14'60" e distância de 14,57m até o vértice RL-V-0019, de coordenadas N 7.749.532,326m e E 385.323,128m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 354°41'28" e distância de 33,45m até o vértice RL-V-020, de coordenadas N 7.749.565,631m e E 385.320,033m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 352°57'35" e distância de 58,59m até o vértice RL-V-021,

Continua às fls. 68, L.2-NK.-

Wellerson



REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

068

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

Cecília Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail:cri@veloxmail.com.br

MATRÍCULA continuação 03/05/2011 DATA	LIVRO Nº 2 - NK REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
--	---	---

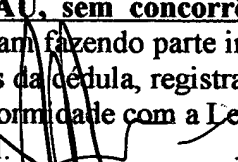
IMÓVEL:


CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 29.106, fls. 07, L.2-NC

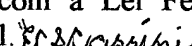
de coordenadas N 7.749.623,779m e E 385.312,851m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 2°23'53" e distância de 33,67m até o vértice RL-V-022, de coordenadas N 7.749.657,416m e E 385.314,260m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 355°20'47" e distância de 20,56m até o vértice RL-V-023, de coordenadas N 7.749.677,911m e E 385.312,592m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 18°09'45" e distância de 56,70m até o vértice RL-V-024, de coordenadas N 7.749.731,783m e E 385.330,265m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 27°41'47" e distância de 28,92m até o vértice RL-V-025, de coordenadas N 7.749.757,392m e E 385.343,708m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 18°22'52" e distância de 13,94m até o vértice RL-V-026, de coordenadas N 7.749.770,617m e E 385.348,102m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 9°48'58" e distância de 77,76m até o vértice RL-V-027, de coordenadas N 7.749.847,241m e E 385.361,360m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 13°18'22" e distância de 83,30m até o vértice RL-V-028, de coordenadas N 7.749.928,304m e E 385.380,531m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 13°59'10" e distância de 45,27m até o vértice RL-V-029, de coordenadas N 7.749.972,233m e E 385.391,473m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 7°07'22" e distância de 23,90m até o vértice RL-V-030, de coordenadas N 7.749.995,944m e E 385.394,436m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 0°34'07" e distância de 24,96m até o vértice RL-V-031, de coordenadas N 7.750.020,900m e E 385.394,684m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 1°48'39" e distância de 9,81m até o vértice RL-V-032, de coordenadas N 7.750.030,703m e E 385.394,993m, situado junto a APP; deste segue na mesma confrontação, com azimute 16°39'45" e distância de 8,49m até o vértice RL-V-033, de coordenadas N 7.750.038,840m e E 385.397,429m, situado na cerca junto a APP; deste segue confrontando com a propriedade de Cleuton Leão Andrade e outro, com azimute 91°29'48" e distância de 287,58m até o vértice RL-V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Belo Horizonte e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

Fisionomia vegetal: área caracterizada por vegetação secundária, semi-decidual em estágio médio, apresentando formação de dossel e sub-bosque e predominância de espécies arbóreas com dossel definido entre 5 e 12 metros. O Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal foi emitido com base na localização e caracterização da Reserva Legal elaborados por profissional não servidor do IEF: nome do técnico - Mário Antônio Firmato de Almeida, engenheiro agrônomo, nº da ART 51514440/51516008. Apresentado nesta serventia: CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel rural nº 424.226.005.142.1, área total 266,8, módulo fiscal 35,0, nº módulos fiscais 7,62, FMP 3,0, em nome de Nadege Leão Andrade e outros, Fazenda Mutambo, Piumhi-MG, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 3B93.F00F.4D39.A4DB, emitida em 30/03/2011, válida até 26/09/2011, NIRF nº 1.839.412.4 e ART-CREA/MG, quitada. Dou - fé. Emol. R\$9,80. Recivil. R\$0,59. TFI. R\$3,27. Oficial Subst. *Carabetti*

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

R.3/29.106. Data 30/12/2011. Protocolo nº 93.678. **DEVEDOR:** CLEUTON LEÃO ANDRADE, CPF nº 483.969.586-53. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **HIPOTECA:** Cédula Rural Hipotecária nº 201105519, emitida em 19/12/2011, no valor de R\$400.000,00, vencimento em 15/12/2019, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o devedor e os intervenientes garantidores Cláudia de Oliveira Andrade, CPF nº 940.337.226-53, José Geraldo Leão Andrade, CPF nº 483.969.406-06 e s/m Nadir Alves Martins Andrade, CPF nº 745.286.536-72, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias;** ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 11.983, L.3 (Auxiliar). Foram apresentados **ITR/CCIR**, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$17,52. Func. Alyne. Oficial. 

R.4/29.106. Data: 12/12/2012. Protocolo nº 99.133. **DEVEDOR:** CLEUTON LEÃO ANDRADE, CPF nº 483.969.586-53. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **HIPOTECA:** Cédula Rural Hipotecária nº 201205440, emitida em 06/12/2012, no valor de R\$40.000,00, com taxa de juros de 5,50% a.a., vencimento em 20/10/2013, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o devedor, s/m Cláudia de Oliveira Andrade, CPF nº 940.337.226-53, e os intervenientes garantidores: José Geraldo Leão Andrade, CPF nº 483.969.406-06 e s/m Nadir Alves Martins Andrade, CPF nº 745.286.536-72, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias;** ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 12.881, L.3 (Auxiliar). Foram apresentados **ITR/CCIR**, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$17,52. Func. Luisa. Oficial. 

R.5/29.106. Data: 17/10/2013. Protocolo nº 104.016. **DEVEDOR:** CLEUTON LEÃO ANDRADE, CPF nº 483.969.586-53. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **HIPOTECA:** Cédula Rural Hipotecária nº 201305391, emitida em 11/10/2013, no valor de R\$40.000,00, com taxa de juros de 5,50% a.a., vencimento em 20/10/2014, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o devedor, s/m Cláudia de Oliveira Andrade, CPF nº 940.337.226-53, e os intervenientes garantidores: José Geraldo Leão Andrade, CPF nº 483.969.406-06 e s/m Nadir Alves Martins Andrade, CPF nº 745.286.536-72, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias;** ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 13.644, L.3-(Auxiliar). Foram apresentados **ITR/CCIR**, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$17,52. Func. Fernanda. Oficial. 

R.6/29.106. Data: 14/07/2014. Protocolo nº 108.040. **DEVEDOR:** CLEUTON LEÃO ANDRADE, CPF nº 483.969.586-53. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **HIPOTECA:** Cédula Rural Hipotecária nº 201405040, emitida em 07/07/2014, no valor de R\$80.000,00, com taxa de juros de 6,50% a.a., vencimento em 20/10/2015, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o devedor, s/m Cláudia de Oliveira Andrade, CPF nº 940.337.226-53, e os intervenientes garantidores: José Geraldo Leão Andrade, CPF nº 483.969.406-06 e s/m Nadir Alves Martins Andrade, CPF nº 745.286.536-72, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU,**

CONTINUA ÀS FLS.087, L.2-QE



REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 087

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini OFICIAL Bel. Eunice Carabetti da Silveira Cassini SUBSTITUTA Bel. Cecília Carabetti da Silveira Cassini SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067 e-mail: crl@veloxmail.com.br

MATRÍCULA	<p>LIVRO Nº 2 -QE</p> <p>REGISTRO GERAL</p>	Registro Anterior Nº
continuação		-----
14/07/2014		-----
DATA		

IMÓVEL:

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 29.106, fls. 06, L.2-NºK

sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias; ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 14.181, L.3-(Auxiliar). Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$17,52. Func. Fernanda. Oficial. *[Assinatura]*

Av.7/29.106. Data 23/03/2015. Protocolo nº 112.078. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 379, datado de 20/03/2015 e Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, expedida pela Secretaria do Juízo - 1ª Vara desta Comarca de Piumhi-MG, em 19/03/2015, assinado por Claudiney Gonçalves - escrivão judicial, nos termos do Artigo 615-A, do Código de Processo Civil, na qual consta a Ação de EXECUÇÃO, sob o nº 0515.14.004383-4, sendo exequente **MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA** e executado **CLEUTON LEÃO ANDRADE**, CPF nº 483.969.586-53, valor da causa R\$13.798,00, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$12,25. Recivil. R\$0,73. TFI. R\$4,08. Func. Marcelle. Oficial. *[Assinatura]*

R.8/29.106. Data 27/06/2016. Protocolo nº 118.334. Procede-se a este registro nos termos do requerimento nº 631, datado de 01/06/2016, e Mandado de Penhora e Avaliação de Bens Indicados, expedido pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Piumhi-MG, em 08/04/2016, assinado pelo Escrivão Judicial Claudiney Gonçalves por ordem do Juiz de Direito, processo nº 0005168-94.2016.8.13.0515, exequente: **BANCO BRADESCO S.A.**, executado: **CLEUTON LEÃO ANDRADE e outro (s)**, Execução de Título Extrajudicial, e auto de penhora, avaliação e depósito, imóvel avaliado em 1.750.000,00, valor da causa R\$92.806,82, fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO e nomeado como fiél depositário Cleuton Leão Andrade. Dou fé. Emol. R\$37,22. Recompe. R\$2,23. TFI. R\$12,28. Func. Marcelle. Oficial. *[Assinatura]*

R.9/29.106. Data 11/10/2017. Protocolo nº 125.031. Procede-se a este registro nos termos do requerimento nº 1.331, datado de 05/09/2017, expedido pelo Banco Bradesco S/A, assinado por Kelen Cristina de Souza, com firma reconhecida, Mandado de Citação, Penhora e Avaliação - Execução Título Extrajudicial - Comarca de Piumhi - Justiça Comum e Auto de Penhora e Avaliação, autos 0515 15 002612-5, Natureza: Execução, Exequente: **Banco Bradesco S/A**, executado: **Cleuton Leão Andrade e Outro(s)**, valor da causa R\$322.828,08, fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO. Dou fé. Emol. R\$40,20. Recompe. R\$2,41. TFI. R\$13,26. Func. Lorena. Oficial. *[Assinatura]*

Av.10/29.106. Data 20/11/2018. Protocolo nº 131.836. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 1.674, datado de 31/10/2018 e Certidão de Admissão da Execução, expedida pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara - Comarca de Piumhi-MG, em 24/09/2018, assinado por Claudiney Gonçalves - Escrivão Judicial, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil de 2015, na qual consta admissão da EXECUÇÃO ou do CUMPRIMENTO DE

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

SENTENÇA, processo nº 0515.17.003527-0, sendo exequente TALLYS MATHEUS OLIVEIRA REIS, representado pelo advogado inscrito na OAB nº 141.915/N/MG e executado CLEUTON LEÃO ANDRADE, CPF 483.969.586-53, valor da causa R\$13.269,26, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFJ. R\$4,87. ISS. R\$0,73. Func. Lorena. Oficial. _____

Av.11/29.106. Protocolo nº 139.412, de 04/02/2020. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 266, datado de 03/02/2020 e Certidão, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância - 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Piumhi, em 22/01/2020, assinado eletronicamente por Luciana Soares Ferreira, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil, na qual consta Admissão do Recebimento da Execução ou do Cumprimento de Sentença do feito distribuído sob o nº 5001895-17.2019.8.13.0515, no dia 26/11/2019, constando como Exequente: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA CPF 192.927.166-20 e Executado: CLEUTON LEÃO ANDRADE, CPF 483.969.586-53, valor da causa R\$30.935,39, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$16,69. Recivil. R\$1,00. TFJ. R\$5,56. ISS. R\$0,83. Total R\$24,08. Piumhi, 21 de fevereiro de 2020. Func. Lorena. Oficial. _____

Av.12/29.106. Protocolo nº 139.413, de 04/02/2020. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 267, datado de 03/02/2020 e Certidão, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância - 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Piumhi, em 22/01/2020, assinado eletronicamente por Luciana Soares Ferreira, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil, na qual consta Admissão do Recebimento da Execução ou do Cumprimento de Sentença do feito distribuído sob o nº 5001896-02.2019.8.13.0515, no dia 26/11/2019, constando como Exequente: LUANA MELO DE OLIVEIRA, CPF 074.110.256-07 e Executado: CLEUTON LEÃO ANDRADE, CPF 483.969.586-53, valor da causa R\$29.174,81, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$16,69. Recivil. R\$1,00. TFJ. R\$5,56. ISS. R\$0,83. Total R\$24,08. Piumhi, 21 de fevereiro de 2020. Func. Lorena. Oficial. _____

Av.13/29.106. Protocolo nº 152.540, de 24/05/2022. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 772, datado de 24/05/2022; e, Certidão de Casamento; emitida pelo Cartório de Registro Civil Local, em 23/05/2022, Matrícula de nº 0357900155 1989 2 00031 201 0001395 91, CONSTA na coluna de averbações o "DIVÓRCIO JUDICIAL do casal" JOSÉ GERALDO LEÃO ANDRADE e NADIR ALVES MARTINS ANDRADE; conforme Mandado, expedido aos 27/06/2019; onde consta que a sentença foi proferida em 24/06/2019; e, que houve desistência do prazo recursal, pela 1ª Vara desta Comarca, no Autos nº 0027786-28.209.8.13.0515; voltando a mulher a usar o nome de solteira: "NADIR ALVES MARTINS". Dou fé. Emol. R\$21,45. Recome. R\$1,29. TFJ. R\$7,15. ISS. R\$1,07. Total R\$30,96. Piumhi, 17 de junho de 2022. Func. Adriana. Oficial. _____

Av.14/29.106. Procede-se a esta averbação "de ofício", fica acrescentado no Av.13, mediante Carta de Sentença, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível, Crime e JIJ, em 27/06/2019; fica a parte correspondente a 50% do imóvel, pertencendo exclusivamente ao cônjuge vaão, em virtude de ser "BEM INCOMUNICÁVEL" (fruto de herança). Dou fé. Piumhi, 02 de setembro de 2022. Func. Adriana. Oficial. _____